JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 054 - 15 agosto de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

DECRETO Nº 384, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 9136/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 04 de agosto de 2014, a Sra. MARCELA PEDROZA PERRI FERNANDES, matrícula 3747, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 385, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 06 de agosto de 2014, a Sra. PATRICIA DE CÁSSIA DELFINO CANO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 152 de 28 de julho de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 386, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 06 de agosto de 2014, a Sra. LUCIANA PEREIRA DE SOUZA FAXINA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 152 de 28 de julho de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 387, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 06 de agosto de 2014, a Sra. ALESSANDRA BARBOSA PAULETI, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 152 de 28 de julho de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 388, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 06 de agosto de 2014, a Sra. ELISA SILVERIA DE NOVAIS ALMEIDA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 152 de 28 de julho de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 389, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 06 de agosto de 2014, a Sra. GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 152 de 28 de julho de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 390, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 06 de agosto de 2014, a Sra. FERNANDA CRISTINA PASCOAL, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 157 de 31 de julho de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 391, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 06 de agosto de 2014, a Sra. MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 154 de 30 de julho de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 392, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 07 de agosto de 2014, o Sr. DIEGO HENRIQUE GUEDES KELLER, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviços Técnicos Administrativos (STA V), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 151 de 25 de julho de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 393, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 07 de agosto de 2014, a Sra. LUANA DE SOUZA CARNIETTO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Profissional (SP II), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 151, de 25 de julho de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

w w w . i b i p o r a . p r . g o v . b r

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais

Ano 01
02 Divulgação: sexta-feira
15 de agosto de 2014
Nº 054 - 11 páginas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

DECRETO Nº. 394, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 07 de agosto de 2014, a Sra. MARCIA CAROLINE PORTELA AMARO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Gestão Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 158, de 131de julho de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

EDITAL Nº 162, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO, ENFERMEIRO,**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as candidatas convocadas através dos Editais nº. 142, de 15 de julho de 2014 e nº. 150, de 25 de julho de 2014, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
7º	LETIZIA SCORPIONI METTIFOGO

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º	MIRIAM LEIKO TERABE

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

EDITAL Nº 163, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO,** PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 156, de 30 de julho de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º	SANDRA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

EDITAL Nº 164, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO, ENFERMEIRO,**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
8º	ELAINE EMIKO YAMASAKI REFUNDINI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º	MICHELE AMORIM BARTHOLO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

EDITAL Nº 165, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).**

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 127, de 24 de junho de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).

Classificação	Nome do Candidato
19º	ROSINÉIA DE MORAES BAEZA AZEVEDO

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

EDITAL Nº 166, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).**

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).

Classificação	Nome do Candidato
24º	ELAINE GNANN BELLONI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 393, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art.2º O Adicional de Incentivo de Mérito será atribuído por matrícula da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento), sobre o vencimento básico do cargo efetivo, por curso concluído de Graduação – Licenciatura e Bacharelado ou outro curso de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, com a documentação devidamente registrada em Instituição credenciada, sendo concedido no máximo dois adicionais totalizando 10% (dez por cento) por matrícula.

Parágrafo único: Para a concessão do segundo adicional de incentivo de mérito, deverá o servidor obedecer ao interstício de 04 (quatro) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de julho de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 393/2014

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO %	CURSO	PROTOCOLO
2605 e 2686	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE-EDUCAÇÃO E ARTETERAPIA NO AMBIENTE ESCOLAR.	7165/2014
1822	LUCIANA APARECIDA CRAICI	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE-EDUCAÇÃO E ARTETERAPIA NO AMBIENTE ESCOLAR.	7140/2014
1841 e 2184	MARY LEAL FERREIRA	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO DE TUTORES.	7325/2014
2947	PATRICIA DE CASSIA DELFINO CANO	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE-EDUCAÇÃO E ARTETERAPIA NO AMBIENTE ESCOLAR.	7348/2014
1812 e 2167	ROSE ANDRIOTTI LEME	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE-EDUCAÇÃO E ARTETERAPIA NO AMBIENTE ESCOLAR.	7018/2014

PORTARIA Nº. 394, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 11 de agosto de 2014, a Portaria Nº 402, de 03 de maio de 2010, que designou a servidora KEILA DE OLIVEIRA SANTOS – matrícula 3257, para responder pela função de Auxiliar da Divisão do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 395, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNA a servidora JANAINA VANESSA DA SILVA, matrícula 2888, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnóloga de Gestão Pública, para responder pela função de Auxiliar da Divisão do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a partir de 11 de agosto de 2014.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 383, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 324, de 01 de julho de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 11 de julho de 2014, que tornou nulo a nomeação da Sra. ADRIANA FELIPOV, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo.
Onde se lê:
"Decreto nº 303, de 24 de junho de 2014".
Leia-se:
"Decreto nº 304, de 24 de junho de 2014".
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 168, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: ARQUITETO.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré -requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ARQUITETO.**

Classificação	Nome do Candidato
3º	ANA CARINA NUNES PEREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 169, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FARMACÊUTICO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecere no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré -requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FARMACÊUTICO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º	FABIANA PAIVA SOCIO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 404, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, matrícula 3068, para responder pela Função de confiança de Chefe de Divisão da Divisão de Pagamentos da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas no Departamento de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em conformidade com o e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, a partir de 11 de agosto de 2014, durante o período de Licença Maternidade da servidora Flávia Cristina Masuda Ruiz, matrícula 2577.
Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCD, símbolo FC-5.
Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA N° 406, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a *COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE*, para análise e parecer destes materiais a serem apresentados em Processos Licitatórios.

Matr.	Nome	ÓRGÃO
227	Sueli Mara de Oliveira	Secretaria Municipal de Administração
9099	Roseli Teixeira Reis Ciaca	Secretaria Municipal de Saúde
2393	Marines Bombeci	Secretaria Municipal de Saúde
1381	Maria de Fátima Silva Semprebom	Secretaria Municipal de Educação
2605	Josilene Margonato de Oliveira Silva	Secretaria Municipal de Educação

Art.2º Fica designado o servidor Mário Luiz Soares Reghin para assessorar a comissão especial de avaliação de materiais de expediente.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 01 ano, a partir da data de sua Publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: INNOVARE PRODUTOS QUIMICOS PARA COUROS LTDA
PROC. ADM. Nº. 066/2014 **– CONCRRÊNCIA Nº.** 003/2014 **– CONTRATO Nº.** 140/2014.
OBJETO:
ALIENAÇÃO D0 IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS, Composto pela área de terras medindo 30.000,00m² constituído pelo Lote n.º 49-A-1 da Gleba Guarani (CONDOMÍNIO EMPRESARIAL NENÊ FAVORETO), devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis deste Município através da matricula n.º 19.699. Aprovado pela Lei Municipal n.º 2658/2013 para alienação destinada à instalação de indústria.
VALOR TOTAL:
O preço do imóvel descrito acima é de R$237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), com pagamento à vista, o qual deverá ser paga integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor ofertado, no primeiro dia útil subsequente a assinatura do contrato de promessa de alienação, independentemente da lavratura da escritura pública.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de julho de 2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL -ITEDES
PROC. ADM. Nº. 086/2014 **– DISPENSA Nº.** 016/2014 **– CONTRATO Nº.** 135/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, Execução de Plano de Trabalho Técnico Social –PTTS, junto aos beneficiários do Programa Habitacional Jamil Sacca.
VALOR TOTAL: R$203.750,00 (duzentos e três mil e setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de julho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5790
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.244.0006.2069
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GERALDO RODRIGUES.
PROC. ADM. Nº. 087/2013 **– Processo Dispensa Nº.** 036/2013 **– CONTRATO Nº.** 081/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a locação de imóvel, sito á Rua Getúlio Vargas, n° 260, Centro, para atender as necessidades do Centro de Atendimento PSICOSSOCIAL Infantil Cecília Perucco Deliberador.**
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 14 de agosto de 2015.
Corrigir o valor do aluguel pelo índice IGP-M, perfazendo a importância de R$2.001,20 (dois mil, um real e vinte centavos), mensais, conforme cálculo elaborado pelo Sr. Secretário de Administração e contabilizado desde a última correção havida.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã:76244961000103 - NS: 5F00967D43C78D40

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 079/2014 **– Pregão Nº.** 044/2014 **– CONTRATO Nº.** 160/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de forma parcelada de gêneros hortifrutigranjeiros constantes do**
BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO DA CEASA.
VALOR TOTAL: R$ 363.500,00 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), com o desconto de **17,5% (dezessete vírgula cinco por cento)** de desconto a ser aplicado nos preços praticados do **Boletim Informativo Diário da CEASA-PR** emitido no penúltimo dia útil anterior às entregas.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme a necessidade das Secretarias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1780, 2370, 2380, 5380, 5390, 5710, 5950, 6730, 7690.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.06.182.00122-021, 06.001.12.361.00042-030, 09.001.08.244.00062-068, 09.001.08.244.00062-069, 09.002.08.243.00066-070, 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.302.00052-083.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 495, 496, 515, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MERCEDEZ BENS DO BRAZIL LTDA
PROC. ADM. Nº. 111/2014 **– INEXIGIBILIDADE Nº.** 008/2014 **– CONTRATO Nº.** 138/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto,aquisição de ônibus escolar, pela Adesão em Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Pregão Eletrônico nº 063/2013.
VALOR TOTAL: R$518.500,00 (quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de julho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 30 dias após apresentação da nota fiscal.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 204.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: A. PAZINATO MARINGÁ ME.
PROC. ADM. Nº. 081/2014 **– Pregão Nº.** 046/2014 **– CONTRATO Nº.** 145/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de móveis de escritório e mobiliário em geral para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Básicas de Saúde - UBS**.
VALOR TOTAL: R$ 11.218,00 (onze mil, duzentos e dezoito reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em ate 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6800, 9330
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.302.00052-082.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BACHEGA & LIMA LTDA-ME.
PROC. ADM. Nº. 081/2014 **– Pregão Nº.** 046/2014 **– CONTRATO Nº.** 146/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de móveis de escritório e mobiliário em geral para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Básicas de Saúde - UBS**.
VALOR TOTAL: R$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6800, 9330
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.302.00052-082.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CALDINI E CIA LTDA -ME.
PROC. ADM. Nº. 081/2014 **– Pregão Nº.** 046/2014 **– CONTRATO Nº.** 147/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de móveis de escritório e mobiliário em geral para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Básicas de Saúde - UBS**.
VALOR TOTAL: R$ 10.480,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6800, 9330.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.302.00052-082.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 081/2014 **– Pregão Nº.** 046/2014 **– CONTRATO Nº.** 148/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de móveis de escritório e mobiliário em geral para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Básicas de Saúde - UBS**.
VALOR TOTAL: R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6800, 9330
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.302.00052-082.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 081/2014 **– Pregão Nº.** 046/2014 **– CONTRATO Nº.** 149/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de móveis de escritório e mobiliário em geral para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Básicas de Saúde - UBS**.
VALOR TOTAL: R$ 19.318,00 (dezenove mil, trezentos e dezoito reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6800, 9330
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.302.00052-082.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 081/2014 **– Pregão Nº.** 046/2014 **– CONTRATO Nº.** 150/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de móveis de escritório e mobiliário em geral para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Básicas de Saúde -** UBS.
VALOR TOTAL: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6800
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: QUEIROZ POLTRONAS MAGNÉTICAS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 081/2014 **– Pregão Nº.** 046/2014 **– CONTRATO Nº.** 151/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de móveis de escritório e mobiliário em geral para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Básicas de Saúde - UBS**.
VALOR TOTAL: R$ 59.458,00 (cinqüenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6800, 9330.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.302.00052-082.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 081/2014 **– Pregão Nº.** 046/2014 **– CONTRATO Nº.** 152/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de móveis de escritório e mobiliário em geral para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Básicas de Saúde - UBS**.
VALOR TOTAL: R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 9330
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.00052-082.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA.
PROC. ADM. Nº. 081/2014 **– Pregão Nº.** 046/2014 **– CONTRATO Nº.** 153/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de móveis de escritório e mobiliário em geral para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Básicas de Saúde - UBS**.
VALOR TOTAL: R$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6800
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. SOC. LTDA.
PROC. ADM. Nº. 090/2014 **– Pregão Nº.** 048/2014 **– CONTRATO Nº.** 154/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de forma parcelada de instrumentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.
VALOR TOTAL: R$ 7.245,35 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6730, 6800, 7690, 7760.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.302.00052-083.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495, 496.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EQUIPOS COMERCIAL.
PROC. ADM. Nº. 090/2014 **– Pregão Nº.** 048/2014 **– CONTRATO Nº.** 155/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de forma parcelada de instrumentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.
VALOR TOTAL: R$ 5.476,60 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6730, 6800, 7690, 7760.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.302.00052-083.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495, 496.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MUNIZ E ROCHA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 090/2014 **– Pregão Nº.** 048/2014 **– CONTRATO Nº.** 156/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de forma parcelada de instrumentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.
VALOR TOTAL: R$ 10.338,80 (dez mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6730, 6800, 7690, 7760.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.302.00052-083.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495, 496.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
PROC. ADM. Nº. 090/2014 **– Pregão Nº.** 048/2014 **– CONTRATO Nº.** 157/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de forma parcelada de instrumentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.
VALOR TOTAL: R$ 12.670,20 (doze mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6730, 6800, 7690, 7760.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.302.00052-083.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495, 496.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VSCOSTA E CIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 090/2014 **– Pregão Nº.** 048/2014 **– CONTRATO Nº.** 158/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de forma parcelada de instrumentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.
VALOR TOTAL: R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6730, 6800, 7690, 7760.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.302.00052-083.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495, 496.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: J. R. EHLKE & CIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 091/2014 **– Pregão Nº.** 049/2014 **– CONTRATO Nº.** 159/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de equipamentos laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.
VALOR TOTAL: R$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 7190, 7760.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.00052-083, 10.001.10.301.00052-084.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 496.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 76/2014 - **Pregão Presencial nº 52/2014** referente à **aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, lixeiras, utensílios domésticos**, com fundamento no Parecer Jurídico 500/2014 - PGM de 11/08/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas relacionadas: **A B DALFRÉ ME** no valor total de **R$ 81.939,89. ANDIPEL PAPELARIA LTDA** no valor total de **R$ 375,52. AR PONTO COM COMERCIO DE CONDICIONADORES DE AR LTDA** no valor total de **R$ 52.267,00. CAROL COMERCIAL LTDA ME** no valor total de **R$ 5.335,18. CLIMA INGÁ COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA ME** no valor total de **R$ 8.900,00. COMERCIAL GAZDA LTDA** no valor total de **R$ 835,50. COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** no valor total de **R$ 5.520,00. EVEREST INFORMÁTICA LTDA** no valor total de **R$ 5.200,00. LLV COMERCIO LTDA EPP** no valor total de **R$ 35.554,00. PERAS & ROSSI** no valor total de **R$ 1.943,40. PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** no valor total de **R$ 5.720,00. V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS** no valor total de **R$ 4.043,00**.Ibiporã, 12 de agosto de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

AVISO DE SUSPENSÃO
A Prefeitura de Ibiporã torna pública a **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** do processo administrativo n.° 096/2014 – Pregão Presencial n.° 051/2014, tendo como objeto a **aquisição de equipamentos médico hospitalares para UPA-24horas**, cuja abertura seria em 15/08/2014 às 08h40min, para revisão do edital. Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no departamento de licitações das 8h00min às 17h00min - Fone (43)3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 12 de agosto de 2014. **José Maria Ferreira -** Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 101/2014 - **Pregão Presencial nº 57/2014** referente à **aquisição parcelada tintas imobiliárias, industriais, demarcação viária, materiais**, com fundamento no Parecer Jurídico 499/2014 - PGM de 11/08/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas relacionadas: **BULLA SINALIZAÇÕES LTDA – ME** com valor total de **R$ 13.360,00**. **FABRICIO MARQUEZETTI-ME** com valor total de **R$ 65.629,50**. **FERA DESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME** com valor total de **R$ 8.700,00**. **GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME** com valor total de **R$ 27.221,58**. **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME** com valor total de **R$ 21.930,00. SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VI** com valor total de **R$64.275,60.** Ibiporã, 11 de agosto de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 45/2014 - **Pregão Presencial nº 26/2014** referente **à Aquisição e instalação de aparelho de Raio-X e processadora automática de filmes de Raio-X**, com fundamento no Parecer Jurídico 402/2014 - PGM de 01/07/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:**VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, com valor total de **R$ 85.800,00.** Ibiporã, 12 de agosto de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã:76244961000103 - NS: 5F00967D43C78D40

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Contabilidade

D E C R E T O Nº 380/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 27 de dezembro de 2013.-

D E C R E T A -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 409 - Decreto nº 380/2014 de 06/08/2014	**Escopo**		**Nº**	**Ano**
Autorização: 193 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		2669	2013
Crédito adicional	**Recurso do crédito adicional**		**Previsto**	**Realizado**
Suplementar	Anulação de Dotações		295.000,00	295.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		251.000,00	251.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro		120.000,00	120.000,00
Despesa				
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	200,00
5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1770 0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	35.500,00
6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0004.2033	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
9530 108	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	108.000,00
8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.451.0001.1056	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4390 0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	2.700,00
9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2062	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4790 0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	1.700,00
9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2068	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5470 0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	1.000,00
9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2069	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5790 0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	60.000,00
9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0006.6070	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
5930 880	Transferências Voluntárias Privadas Internas			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	107.300,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.1078	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6420 0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	4.900,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.1078	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6420 0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	50.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2081	ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6730 495	Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	50.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2081	ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
6740 495	Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	9.900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3.40.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES			
6950	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	9.900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
6990	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	19.900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
7000	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	96.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
7040	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	400,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
7050	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	20.400,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
7060	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	400,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
7090	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
7100	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	33.100,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7130	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	204.300,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7140	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	4.900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
7190	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	4.900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
7430	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	4.900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
7440	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
7450	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
7460	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
7510	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
7520	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
7530	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	14.900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
7540	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	40.600,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7560	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	4.900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
7570	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	4.900,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
7580	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	60.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2083		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7740	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 06 dias do mês de agosto de 2014.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)

w w w . i b i p o r a . p r . g o v . b r

- ***Notícias***
- ***Galeria de Fotos***
- ***Nota Fiscal Eletrônica***
- ***Atos Oficiais***

Samae

PORTARIA Nº 072/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 12, 13 e 31 da Lei 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 14 de agosto de 2014, o Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Contador, conforme aprovação em Concurso público aberto pelo Edital nº 001/2012, publicado no Jornal Tribuna de Ibiporã nº 1310 de 15/06/2012 e Edital de Convocação nº 001/2014 de 07/08/2014 publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 052 de 08/08/14.

Art. 2º O candidato acima nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, para tomar posse no respectivo cargo, tornando-se este ato nulo e sem efeito, caso não se apresente para a posse no referido prazo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 14 de agosto de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014
Objeto: Registro de Preços Semestral para eventual aquisição de 1.200 litros de Leite UHT Integral.
Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 29/08/2014 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 3.312,00 (Três Mil, Trezentos e Doze Reais).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).***Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195.
Ibiporã, 11 de Agosto de 2014.
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Lacres Anti-Fraudes e Dispositivos.
Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 01/09/2014 às 14:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 33.385,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).***Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195.
Ibiporã, 11 de Agosto de 2014.
Claudio Buzeti -Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014
Objeto: Execução de serviços para abertura e fechamento de 2.700 metros de vala com profundidade mínima de 80 cm com assentamento de tubo PAD 110mm.
Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 03/09/2014 às 14:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).***Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195.
Ibiporã, 12 de Agosto de 2014.
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Botas de Segurança para uso dos servidores do SAMAE.
Tipo: Menor Preço por Lote.**Data de Abertura:** 04/09/2014 às 14:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 21.375,00 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).***Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195.
Ibiporã, 12 de Agosto de 2014.
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2013

(Ref: Pregão Presencial nº 28/2013)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECLICLÁVEL LTDA.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor com base no IGPM/FGV de 5,32 % do período do Contrato nº 05/2013 para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos tipo carcaças, peças anatômicas e vísceras provenientes de animais mortos em via pública.
Processo: Pregão Presencial nº 28/2013 / Contrato nº 05/2013.
Aditamento de Prazo: De 06 de Agosto de 2014 a 05 de Agosto de 2015.
Novo Valor Reajustado: R$ 3,67 (Três reais e sessenta e sete centavos) por quilo.
Valor Total Aditivado: R$ 61.656,00 (Sessenta e um mil seiscentos e cinqüenta e seis reais).
Data da Assinatura do Termo: 05 de Agosto de 2014.

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Aditivado
01	Coleta Transporte Tratamento e Disposição final de Carcaças de animais Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final de Carcaças de animais encontrados nas vias urbanas e estradas públicas do Município de Ibiporã - Pr. Periodicidade da coleta: Semanal, em Kg.	16.800	Kg	R$ 3,67	R$ 61.656,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

Conveniante: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Conveniada: INSTITUTO CARLOS GALERA
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do Convênio firmado para inclusão, mediante autorização expressa do contribuinte, e repasse de valor a ser ofertado e pago através de fatura de água e esgoto emitida pelo SAMAE, cuja importância será repassada integralmente para a entidade visando colaborar com suas atividades.
Embasamento Legal: Lei Municipal nº 1.765/2002.
Prazo de Prorrogação: De 12/08/2014 a 11/08/2015.
Data da Assinatura: 11 de Agosto de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2014

(Ref: PREGÃO Nº 38/2014)
CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: PAULO A CASAGRANDE - PEÇAS E ACESSÓRIOS – CNPJ: 01.375.612/0001-21
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Peças e Acessórios originais de fábrica, novos e não remanufaturados, genuínos da linha de montagem para os Veículos Leves pertencentes a frota do SAMAE
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 38/2014 (Processo Adm. nº 176/2014)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
PRAZO DE ENTREGA: 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solcitação do material
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 11 de Agosto de 2014 a 10 de Agosto de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2014.

LOTE 001 - VEICULOS VOLKSWAGEN

Item	Objeto	Quantidade Estimada	Unidade	Preço Unitário	Desconto sobre Tabela
1	Veículo de passeio VW, modelo Parati placa AKM-8274 Veículo de passeio VW, modelo Parati ano de fabricação/modelo 2000/2001, motor 100cv combustível gasolina placa AKM-8274;	1,00	UN	5.400,00	73%
2	Veículo de passeio VW, modelo Parati placa AJN 5072; Veículo de passeio VW, modelo Parati ano de fabricação/modelo 2000/2001, motor 100cv combustível gasolina placa AJN 5072;	1,00	UN	8.100,00	73%
3	Veículo utilitário VW, modelo Saveiro placa AAS-3686 Veículo utilitário VW, modelo Saveiro ano de fabricação/modelo 1990/1990, motor 76cv combustível gasolina placa AAS 3686;	1,00	UN	8.100,00	73%
4	Veículo utilitário VW, modelo Saveiro placa AHA-3128 Veículo utilitário VW, modelo Saveiro ano de fabricação/modelo 1990/1990, motor 76cv combustível gasolina placa AHA 3128;	1,00	UN	8.100,00	73%
5	Veículo utilitário VW, modelo Kombi placa AII-5261 Veículo utilitário VW, modelo Kombi ano de fabricação/modelo 1989/1989, motor 54cv combustível gasolina placa AII 5261;	1,00	UN	2.700,00	73%
6	Um motor 56cv, ano de fabricação 1995/1995, combustível gasolina Um motor 56cv, ano de fabricação 1995/1995, combustível gasolina, instalado no caminhão PIPA Mercedes 608D placa AHK 2696	1,00	UN	2.700,00	73%
7	Um motor 56cv, ano de fabricação 1995/1995, combustível gasolina Um motor 56cv, ano de fabricação 1995/1995, combustível gasolina, instalado no pulverizador de veneno placa AFG 7028;	1,00	UN	5.400,00	73%
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R$ 40.500,00

LOTE 002 - VEICULOS GM - CHEVROLET

Item	Objeto	Quantidade Estimada	Unidade	Preço Unitário	Desconto sobre Tabela
1	Veículo utilitário GM, modelo Montana placa ANJ 4760 Veículo utilitário GM, modelo Montana ano de fabricação/modelo 2005/2006 motor 114cv combustível álcool e gasolina placa ANJ 4760	1,00	UN	5.200,00	74%
2	Veículo utilitário GM, modelo Montana placa AUF-1684 Veículo utilitário GM, modelo Montana ano de fabricação/modelo 2005/2006 motor 114cv combustível álcool e gasolina placa AUF-1684	1,00	UN	**2.600,00**	74%
3	Veículo utilitário GM, modelo S10 2.4S placa AKO-4530 Veículo utilitário GM, modelo S10 2.4S ano de fabricação/modelo 2002/2003 motor 128 cv combustível gasolina placa AKO-4530.	1,00	UN	**5.200,00**	74%
4	**Veículo utilitário GM, modelo Montana placa AVF-9673. Veículo utilitário GM, modelo Montana ano de fabricação/ modelo 2012/2012 motor 114cv combustível álcool e gasolina placa AVF-9673.**	1,00	UN	**2.600,00**	74%
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R$ 15.600,00

LOTE 003 – VEÍCULOS FIAT

Item	Objeto	Quantidade Estimada	Unidade	Preço Unitário	Desconto sobre Tabela
1	Veículo utilitário Fiat, modelo Fiorino placa AKN 2683 Veículo utilitário Fiat, modelo Fiorino ano de fabricação/ modelo 2002/2002, motor 76cv combustível gasolina placa AKN 2983	1,00	UN	5.400,00	73 %
2	Veículo de passeio Fiat, modelo Punto placa AWT 2463. * Veículo de passeio Fiat, modelo Punto ano de fabricação/ modelo 2013/2013, motor 117cv, Flex gasolina/Álcool placa AWT 2463.	1,00	UN	2.700,00	73 %
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R$ 8.100,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 038/2014

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2014
(Processo Administrativo nº 176/2014)
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios originais de fábrica, genuínos da linha de montagem, destinados aos Veículos Leves da frota do SAMAE para eventuais serviços de manutenção
EMPRESA VENCEDORA: PAULO A. CASAGRANDE – CNPJ: 01.375.612/0001-21 - Lote 01, 02 e 03 – Valor R$ 64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos reais)
RECURSOS: Próprios.
Ibiporã, 08 de Agosto de 2014

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

Aviso de Resultado de Licitação
(Lei 8.666/93)

A Câmara Municipal de Ibiporã – Estado do Paraná. torna púbico o resultado do EDITAL DE LICITAÇÃO modalidade CONVITE de nº. 002/2014, conforme segue:

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso por tempo determinado de programas de Informática, incluindo atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo implantação, conversão de dados pré-existentes, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "in-loco" e treinamento dos usuários do sistema, nas áreas de Contabilidade Pública (Orçamento, Controle Patrimonial); Tesouraria; Licitações e Compras (Controle do Sistema de Processos e Compras); Controle Interno (Gerenciador de todos os procedimentos para funcionamento do Controle Interno); Recursos Humanos (Gerenciador de Folha de Pagamento); Portal da Transparência (para apresentação de informações atendendo legislação vigente sobre Transparência); e preparação e envio de arquivos do SIM-AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

- Empresa Vencedora: **J2S INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF sob nº. 05.769.879/0001-54**

- Valor da Proposta: R$ 60.160,00 (sessenta mil, cento e sessenta reais).
- Forma de Pagamento: 12 (doze) parcelas iguais e mensais, até o 5º dia útil do mês subseqüente a prestação do serviço.

– Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Secretaria da Câmara Municipal de Ibiporã/PR., 13 de agosto de 2014.

Roberval dos Santos
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES

Maricélia Soares de Sá
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 002/2014
Contratante – Câmara Municipal de Ibiporã
Contratada – J2S INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ Nº 05.769.879/0001-54

Objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso por tempo determinado de programas de Informática, incluindo atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo implantação, conversão de dados pré-existentes, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "in-loco" e treinamento dos usuários do sistema, nas áreas de Contabilidade Pública (Orçamento, Controle Patrimonial); Tesouraria; Licitações e Compras (Controle do Sistema de Processos e Compras); Controle Interno (Gerenciador de todos os procedimentos para funcionamento do Controle Interno); Recursos Humanos (Gerenciador de Folha de Pagamento); Portal da Transparência (para apresentação de informações atendendo legislação vigente sobre Transparência); e preparação e envio de arquivos do SIM-AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

Valor – R$ 60.160,00 (Sessenta mil, cento e sessenta reais).
Vigência – 13 de agosto de 2014 a 13 de agosto de 2.015.
Dotação – 01.001.01.031.0001-01.031.00012-003.140.3.3.90.39.00.00
Data da assinatura do contrato – 13/08/2014
Prazo de Pagamento – 12 (doze) parcelas iguais e mensais, até o 5º dia útil do mês subseqüente a prestação do serviço.
Foro – Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná

Ibiporã, 14/08/2014

Maricélia Soares de Sá
Presidente da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, presidente, promulgo, nos termos do parágrafo 3° do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

L E I N° 2.710/2014

SÚMULA: Autoriza a restituição de área do Loteamento Urbano denominado RESIDENCIAL BUENOS AIRES – IRACI IVONE BUENO LEDESMA e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Ibiporã, autorizado a restituir pela forma hábil, a IRACI IVONE BUENO LEDESMA, portadora da identidade RG 4.674.430-6 SSP PR e CPF nº 617.883.689-91, residente e domiciliada na Avenida Rio de Janeiro, 932, Jardim Independente, na cidade de Sarandi, Paraná, uma área de terras medindo 2.211,95m2, situada no RESIDENCIAL BUENOS AIRES.

Parágrafo único. A área de terras que trata o artigo 1º desta Lei está assim definida: Parte da área institucional (PMI) medindo 2.211,95m2, resultante da subdivisão da área maior denominada PMI Município e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, situado no local denominado Residencial Buenos Aires, dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado na divisa com a área institucional pertencente ao Residencial Quebec e a Avenida marginal "C", segue-se no rumo verdadeiro de SW 80º34'13"NE na extensão de 50,59 metros até encontrar outro marco, deste segue-se no rumo verdadeiro de NE 05º41'05" SW na extensão de 53,81 metros, confrontando com a área institucional remanescente (PMI), até atingir novo marco. Deste deflete-se para a direita seguindo no rumo verdadeiro de NE 79º41'01"SW na distância de 34,19 metros, confrontando ainda com a área institucional remanescente (PMI), até alcançar outro marco cravado na divisa com o lote 5 da Quadra 03 de onde seguiu-se por 52,53 metros medidos no rumo verdadeiro de SE 12º00'56"NW até encontrar o marco inicial deste levantamento, fechando assim o perímetro descrito, encerrando uma área de 2.211,95m2, Matricula de nº 6.703 do CRI de Ibiporã-Pr,

Art. 2º A presente restituição está consubstanciada no fato de que o Município de Ibiporã, quando da aprovação do Loteamento denominado Residencial Buenos Aires, pelo Decreto de nº 040/99, de 09 de abril de 1999, obteve da Loteadora uma área maior do que a exigência legal prevista, o que representou numa área de 2.211,95m2, conforme levantamento topográfico em 23 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-PR., 15 de Agosto de 2014.

Maricelia Soares de Sá
PRESIDENTE

Ref.:
Projeto de Lei nº 002/2014-LE
Autoria:Hugo Aparecido Furrier;
João Odair Pelisson; e
Roberval dos Santos